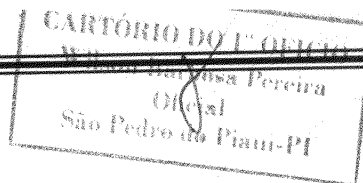




REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTÓRIO 1º OFÍCIO
WILSON BARBOSA PEREIRA
AVENIDA PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS, 671, CENTRO
CEP. 64.430-000 - SÃO PEDRO DO PIAUÍ- PI- fone 3280-1133
cart.wilsonbarbosa@hotmail.com

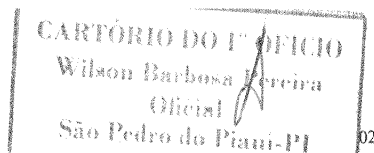


= CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR DE CONSOLIDAÇÃO DO IMÓVEL E
CUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÕES =

MATRÍCULA: 4851
R-02-03- 4851
FOLHAS: 055
LIVRO: 2-T (GERAL).

CERTIFICO e dou fé que às folhas 055, do livro 2- T (Geral), sob os números : R- 02-03-4851, em data de: 01-04-2015, foi REGISTRADO E ALIENADO FIDUCIARIAMENTE o seguinte: **UM TERRENO** nesta cidade de São Pedro do Piauí, Estado do Piauí, no Bairro Alto da Cruz, na Rua Aurino Aquino do Nascimento com o nr. 2583, com a área 300,00m² (trezentos metros quadrados), medindo e limitando-se: **FRENTE**: mediu-se 10,00m, limitando-se com a Rua Aurino Aquino do Nascimento com o N° 2583; **FUNDO**: mediu-se 10,00m, limitando-se com o imóvel de Francisco Wesley Rodrigues Nascimento; **LADO DIREITO**, mediu-se 30,00m, limitando-se com o imóvel de Aldemira Pereira de Carvalho Silva e, **LADO ESQUERDO**, mediu-se: 30,00m, limitando-se com o imóvel com o imóvel de Aldemira Pereira de Carvalho Silva . **AVERBAÇÃO DE RESIDÊNCIA: AV-1-4851- EDIFICAÇÃO DE RESIDÊNCIA: No presente imóvel foi edificada uma casa residencial, na cidade de São Pedro do Piauí-PI, no Bairro Alto da Cruz, de frente para a Rua Aurino Aquino do Nascimento, com o nr.2583 e, com a área construída de: 69,65m², (sessenta e nove metros quadrados e sessenta e cinco centímetros), contendo a referida construção os seguintes cômodos: 02 dormitórios, 01 sala/cozinha, 01 área na frente, e 01 banheiro.** **CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR, COM EFEITO DE ESCRITURA PÚBLICA DE VENDA, COMPRA E FINANCIAMENTO DE IMÓVEL – DE ACORDO COM AS NORMAS DO PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA. NR. 265.804.328.** Por este instrumento particular, com caráter de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos, da Lei nº 4.380, de 21 de agosto de 1964, as partes adiante mencionadas e qualificadas têm, entre si, justo e contratado o presente financiamento com recursos do FGTS, garantido por alienação fiduciária, para aquisição de imóvel no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei nº 11.977 de 07 de julho de 2009, alterada pela Lei nº 12.424, de 16 de junho de 2011, e Decreto Nº 7.499, de 16 de junho de 2011, mediante cláusulas, termos e condições seguintes.

CREDOR FIDUCIÁRIO : BANCO DO BRASIL S.A., : instituição financeira sob a forma de sociedade de economia mista, regendo-se pelo Estatuto vigente, na data



Da presente contratação com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 01, Bloco G, Lote A, em Brasília- DF, CNPJ/MF N° 00.000.000/0001-91, por sua Agência SÃO PEDRO DO PIAUÍ-PI, prefixo 2658-1, situada na PCA. SÃO PEDRO, 289, CENTRO, SÃO PEDRO DO PIAUÍ-PI, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob o n° 00.000.000/2295-04, representado por seu procurador substabelecido **RENNAN MEDEIROS COSTA**, brasileiro, bancário e economiário, solteiro, portador da carteira de Identidade Nr 2581776-SSP-PI e Inscrito no CPF/MF sob o N° 042.210.883-97, residente em TERESINA -PI, nos termos da procuração anexa doravante designado Credor .

VENDEDOR (ES): o(a) senhor (a) **ALDEMIRA PEREIRA DE CARVALHO SILVA**, brasileira, SERVIDORA PÚBLICA ESTADUAL, nascida em 10/02/1962, portadora da Carteira de Identidade Nr. 415794, emissão de SSP-PI, em 26/03/2003, inscrita no CPF/MF sob o número 396.921.243-04, e seu cônjuge **ISAC BARBOSA DA SILVA**, brasileiro, ADMINISTRADOR, nascido em 10-04-1955, portador da carteira de identidade n° 147243, emissão de SSP-PI, em 03-07-1992, inscrito no CPF MF sob o N° 130.549.883-68, casados sob o regime de comunhão universal de bens, anterior à lei 6.515/77, residentes e domiciliados em ÁGUA BRANCA-PIAUÍ, na Avenida Jose Miguel ,nr. 1557, Centro, CEP. 64.460-000

COMPRADOR (ES) E DEVEDOR (ES) /FIDUCIANTE(S) o(a) senhor(a): **ELIANE DE SOUZA**, brasileiro(a), VENDEDORA, solteira, não convivente em união estável, nascido(a) em 02/ 02/ 1986, portador da carteira de identidade 0328708920073, emissão de SSP-MA, em 15.03.2007, inscrito(a) no CPF/MF sob o número 601.908.933-97, residente e domiciliado em SÃO PEDRO DO PIAUÍ-PI, RUA AURINO AQUINO NASCIMENTO, NR. 2583, ALTO DA CRUZ, CEP.64.430.000

1- **DESCRIÇÃO DO IMÓVEL RESIDENCIAL OBJETO DESTES CONTRATOS:** CASA RESIDENCIAL, situada na RUA AURINO AQUINO DO NASCIMENTO, NR. 2583, BAIRRO ALTO DA CRUZ, São Pedro do Piauí-PI, CEP. 64.430.000, e seu respectivo terreno, perfeitamente descrito e caracterizado, na Matrícula NR. **4851**, folhas: 055, do livro 2-T (GERAL) do Cartório do 1º Ofício de Registro de Imóvel da Comarca de São Pedro do Piauí, Estado do Piauí titular: Wilson Barbosa Pereira dispensando-se aqui sua descrição dos termos do artigo 2º da Lei 7433/85. O referido imóvel foi havido pelo vendedor, por força da Matrícula NR. 3.782, conforme consta na Matrícula NR 4851, folhas 055, do Livro 2-T, do Cartório do 1º Ofício, de Registro de Imóveis da Comarca de São Pedro do Piauí, Estado do Piauí.

2- **VALOR DE AVALIAÇÃO DO IMÓVEL / GARANTIA FIDUCIÁRIA :**

CASA: R\$ 70.000,00 (setenta mil reais)

TOTAL : R\$ 70.000,00 (setenta mil reais)

3- **VALOR DA VENDA E COMPRA (PREÇO DO IMÓVEL (EIS)) :**

CASA: R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais)

Total : R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais)

4- FORMA DE PAGAMENTO DO PREÇO DO(S) IMÓVEL (EIS) :

- A- Recursos próprios já pagos em moeda corrente : R\$ 0,00
B- Recursos da conta vinculada do FGTS do (s) COMPRADOR (ES) : R\$0,00
C- Recursos concedidos pelo FGTS na forma do desconto : R\$ 9.509,00(nove mil quinhentos e nove reais).
D- Recursos concedidos pelo Credor , na forma de Financiamento : 55.491,00(cinquenta e cinco mil quatrocentos e noventa e um reais)

5- CONDIÇÕES DO FINANCIAMENTO:

- A- Valor Total do Financiamento : R\$ 55.491,00 (cinquenta e cinco mil quatrocentos e noventa e um reais).
A. 1- Valor do Financiamento : 55.491,00 (cinquenta e cinco mil quatrocentos e noventa e um reais)
A.2- Custos Cartorários com Registro: 0,00.
A.3- Custas com Pagamento do Valor do ITBI : 0,00.
B- SISTEMA de Amortização :SAC ,
C- Número de Parcelas: 00361 (trezentos e sessenta e um) .
D- Data do vencimento da primeira prestação mensal : 10/05/2015.
E- Dia do mês designado para vencimento das prestações mensais : 10.
F- Período de amortização : 10/05/2015 a 10/04/2045,
G - Tarifa de alteração contratual : vide Tabela de Tarifas do Credor , disponível para consulta no site www.bb.com.br e nas agências do CREDOR .
H- Tarifa de Avaliação física da garantia – FGTS: vide Tabela de Tarifas do CREDOR , disponível para consulta no site www.bb.com.br e nas agências do CREDOR .

6- TAXAS

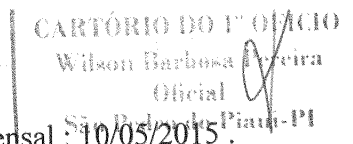
- A- Taxa anual de juros (normalidade) :
A.1- 5,004% (cinco inteiro e quatro milésimos por cento) ao ano (nominal .
A.2- 5,16% (cinco inteiros e cento e dezesseis milésimos por cento) ao ano (efetiva).
B- Juros remuneratórios na inadimplência : incidirão à mesma taxa de juros prevista na forma constante da letra "A" do campo "6 ", isto é Taxa anual de juros .
C- Juros de mora : 1% (um por cento) ao mês.
D- Multa moratória : 2% (dois por cento).

7- LIBERAÇÃO DOS RECURSOS :

- A- Ao DEVEDOR (A,ES, AS)
Valor: R\$ 0,00.
B- AO VENDEDOR (A,ES, AS)
Valor: R\$ 55.491,00 (cinquenta e cinco mil quatrocentos e noventa e um reais)

8- ENCARGO INICIAL :

- A- Primeira Prestação (Parcela de amortização + Parcela de juros da primeira Prestação mensal do financiamento : R\$ 154,14 + R\$ 228,03 = **R\$382,17**
B- Taxa de administração e manutenção do contrato da primeira prestação do financiamento : R\$ 25,00 (vinte e cinco reais).
C- Valor Total da Prestação (Valor Total da Primeira Prestação + Valor da Primeira taxa de Administração): **R\$ 407,17** (quatrocentos e sete reais e dezessete centavos).



04.

D- Data de vencimento do primeiro encargo mensal : 10/05/2015.
E- Época de recálculo dos encargos : De acordo com a Cláusula ENCARGOS FINANCEIROS.

9- COMPOSIÇÃO DE RENDA

A- RENDA APRESENTADA :

DEVEDOR(A) : **ELIANE DE SOUZA**

COMPROVADA: R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais)

Total: R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais)

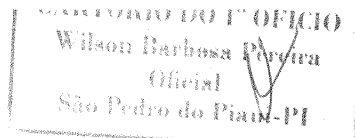
B- Composição de renda para fins de cobertura do Fundo Garantidor da Habitação

Popular – FGHab – no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida :

DEVEDOR: **ELIANE DE SOUZA**

Percentual : 100,00%

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA: (DE ACORDO COM A CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA) Em garantia do pagamento da dívida decorrente deste financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais, a(s) **DEVEDORA FIDUCIANTE ALIENA AO CREDOR, EM CARÁTER FIDUCIÁRIO, O IMÓVEL OBJETO DESTE FINANCIAMENTO**, descrito e caracterizado No item 1 (**DESCRIÇÃO DO IMÓVEL RESIDENCIAL OBJETO DESTE CONTRATO**) NOS TERMOS e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei nº 9.514/97. As partes por estarem justas e contratadas assinam o referido registro, na presença de duas testemunhas instrumentarias. O contrato POR INSTRUMENTO PARTICULAR, COM EFEITO DE ESCRITURA PÚBLICA, DE VENDA E COMPRA DE IMÓVEL DE ACORDO COM AS NORMAS DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA NR. 265.804.328, firmado entre o Banco do Brasil S. A e **ELIANE DE SOUZA**. **CREDOR- BANCO DO BRASIL S.A AGÊNCIA SÃO PEDRO DO PIAUÍ-PI**, CNPJ 00.000.000/2295-04; **GERENTE DO BANCO DO BRASIL DE SÃO PEDRO DO PIAUÍ-PI: RENNAN MEDEIROS COSTA**, CPF: 042.210.883-97, **VENDEDOR: ISAC BARBOSA DA SILVA**, CPF :130.549.883-68 e **VENDEDOR(A): ALDEMIRA PEREIRA DE CARVALHO SILVA**, CPF 396.921.243-04 **COMPRADORA: ELIANE DE SOUZA**, CPF 601.908.933-97. **CERTIDÃO: CERTIFICAMOS QUE NÃO HOUVE INTERMEDIÇÃO DE PROFISSIONAL (CORRETOR DE IMÓVEIS) NA TRANSAÇÃO IMOBILIÁRIA ,VENDA E COMPRA DO IMÓVEL OBJETO DESTE CONTRATO, CONFORME ART. 1º E 2º DA LEI 6.517 DE 18-03-2014. EM 04/06/2018 – R-4-4851: O IMÓVEL DA PRESENTE MATRICULA FOI CONSOLIDADO (§ 7º DO ART. 26, DA LEI 9.514/97) A FAVOR DO BANCO DO BRASIL S.A, AGÊNCIA DE SÃO PEDRO DO PIAUÍ, TUDO DE ACORDO COM A LEI EM VIGOR TENDO SIDO OBSERVADAS TODAS AS FORMALIDADES LEGAIS, PAGO O ITBI JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO PIAU-PI, NO VALOR DE R\$ 1.400,00, IMPORTÂNCIA RECOLHIDA JUNTO A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, FOI APRESENTADO UM REQUERIMENTO SOLICITANDO ESSE CARTÓRIO A DEVIDA CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE, ASSINADO**



05.

POR ADRIANA A. D. RIBEIRO, SUPERVISORA DO DEPARTAMENTO DE EXECURSÃO, DATADA DE 10/05/2018, DA CIDADE DE BELO HORIZONTE – MG. O VALOR DO IMÓVEL NA CONSOLIDAÇÃO É DE R\$ 70.000,00. AV-5-4851, na data: 12 de novembro de 2018. CUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÕES. Pelo requerimento de 01 de agosto de 2017, foi solicitada a presente averbação a fim de constar que não tendo havido licitantes para a aquisição do imóvel desta Matrícula ocorreu à extinção da dívida, e, por conseqüência, a exoneração do BANCO DO BRASIL S/A, da obrigação de que trata o §4º do artigo 27 da Lei Federal 9.514/97, conforme prova os autos negativos firmados pela leiloeira oficial Erico Sobral Soares, matriculada sob o nº 15/2015, na JUCEPI, relativos aos leilões realizados em 30/07/2017 e 31/07/2017; e termo de quitação exigido pelo §6º do artigo 27 da Lei Federal nº 9.514/97, firmado pelo representante legal do BANCO DO BRASIL S/A. Foram apresentadas as publicações dos editais de convocação para a realização do primeiro e segundo leilões, conforme exemplares do jornal o Dia, de Teresina -PI, que circularam nos dias 13,17 E 18 de julho de 2018. CERTIDÃO DE INEXISTÊNCIA DE ÔNUS: CERTIFICO MAIS E DOU FÉ HAVER VERIFICADO A INEXISTÊNCIA SOBRE O MENCIONADO IMÓVEL, DE TODOS OS ÔNUS REAIS, LEGAIS OU CONVENCIONAIS, TAIS COMO HIPOTECAS, CLÁUSULAS DE INALIENABILIDADE, RENDAS TEMPORÁRIAS, USO, USUFRUTO, HABITAÇÃO, ARRENDAMENTOS, COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA OU PERMUTA, DIVISÕES, SENTENÇAS DE SEPARAÇÃO JUDICIAL OU PARTILHAS, FIDEICOMISSO, PENHORAS, ARESTOS OU SEQUESTROS E OUTROS QUE POSSA AFETAR A POSSE E DOMÍNIO ALIENAÇÃO, AINDA QUE PARCIAIS, TENDO AS BUSCAS ABRANGIDO UM PERÍODO DE 15 (QUINZE) ANOS, INCLUSIVE AÇÕES REIPERSECUTÓRIAS DE QUALQUER NATUREZA. Está conforme o original. Dou fé EU, Wilson B. P. Tabelião o fiz e assino .

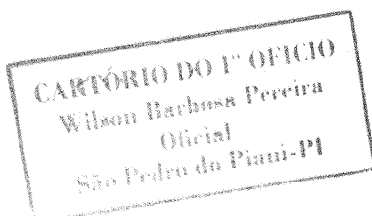
SÃO PEDRO DO PIAUÍ-PI, 12 DE NOVEMBRO DE 2018.

EM TESTO(Wilson B. P.) DA VERDADE.

Wilson Barbosa Pereira
WILSON BARBOSA PEREIRA
TABELIÃO DO 1º OFÍCIO



CNPJ:06.829.287/0001-43
Cartório do 1º Ofício
Av. Presidente Vargas - 671
CEP: 64.430-000
São Pedro do Piauí-PI





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTÓRIO 1º OFÍCIO
WILSON BARBOSA PEREIRA
AVENIDA PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS, 671, CENTRO
CEP. 64430000--SÃO PEDRO DO PIAUÍ- PIAUÍ. Fone 32801133
Email: cart.wilsonbarbosa@hotmail.com



= RECIBO =

R\$ 1.284,20

RECEBI de BANCO DO BRASIL S/A, a importância de R\$ 1.284,20 (Um mil e duzentos e oitenta e quatro reais e vinte centavos), valor referente a averbações dos leilões negativos realizados nos termos do artigo 27, da Lei 9.514/97, bem como a emissão das certidões de Inteiro Teor da Matrícula 4851 e das certidões de Ônus e Ações reipersecutórias,

SÃO PEDRO DO PIAUÍ-PI, 12 DE NOVEMBRO DE 2018


WILSON BARBOSA PEREIRA -TABELIÃO

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
Wilson Barbosa Pereira
Oficial
São Pedro do Piauí-PI

CNPJ: 06.829.287/0001-43
Cartório do 1º Ofício
Av. Presidente Vargas - 671
CEP: 64.430-000
São Pedro do Piauí-PI